



ESTADO DO TOCANTINS, CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS.  
Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para apurar  
irregularidades na origem da dívida do SAAE com a ENERGISA.

REQUERIMENTO Nº 36/2021

AUTORES: CPI, RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 01/2021

**“REQUER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE  
FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO  
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTITUÍDA  
PELA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2021.”**

Senhor Presidente,

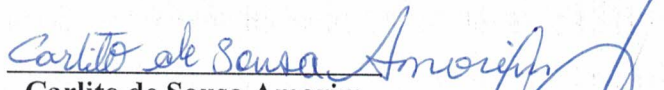
Senhora e senhores Vereadores,

Os Vereadores da Câmara Municipal de Ananás-TO membros da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, instituída pela Resolução Administrativa nº 01/2021, **REQUEREM** de Vossas Excelências, nos termos do parágrafo 3º do art. 58, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 50º, do Regimento Interno Câmara Municipal de Ananás-TO, que após ouvido o Plenário, seja prorrogada por mais 90 (noventa) dias o prazo de funcionamento da CPI instituída pela Resolução Administrativa nº 01/2021, “COM FINALIDADE DE INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ORIGEM DA DÍVIDA DO SAAE COM A ENERGISA”.

Plenário da Câmara, 24 de agosto de 2021.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - RESOLUÇÃO Nº 01/2021

  
**Davidson Pereira Barbosa**  
Relator

  
**Carlito de Sousa Amorim**  
Presidente da CPI

  
**Josiel Moura Leite**  
Membro



**ESTADO DO TOCANTINS, CÂMARA MUNICIPAL DE ANANAS.  
Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para apurar  
irregularidades na origem da dívida do SAAE com a ENERGISA.**

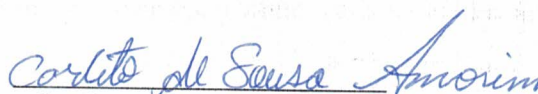
**JUSTIFICATIVA**

A Resolução Administrativa nº 01/2021, que instituiu a Comissão parlamentar de Inquérito - CPI “COM FINALIDADE DE INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ORIGEM DA DÍVIDA DO SAAE COM A ENERGISA”, foi aprovada no dia 12/05/2021, com prazo de validade de 90 (noventa) dias. O recesso Parlamentar na Câmara Municipal de Ananás-TO (Ato da Presidência nº 01 de 09 de julho de 2021), ocorreu no período de 12/07/2021 à 01/08/2021 suspendendo todas as atividades no Legislativo Municipal. Portanto, o prazo final para encerramento dos trabalhos da CPI, caso não seja prorrogada, será dia 31/08/2021.

A Câmara Municipal de Ananás Estado do Tocantins almeja, que todos os responsáveis sejam identificados e condenados. Diante da documentação recebida, de alguns depoimentos colhidos e dos fatos levantados que demandam um aprofundamento das investigações, e considerando que não foram ouvidas todas as pessoas envolvidas, torna-se imperativo prorrogar o prazo de funcionamento desta comissão Parlamentar de Inquérito.

Desta forma, considerando a insuficiência do prazo previsto para encerramento desta CPI em 31/08/2021, solicito o apoio dos pares a este requerimento para prorrogar por mais 90 (noventa) dias o funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI.

Plenário da Câmara, 24 de agosto de 2021.

  
**Carlito de Sousa Amorim**  
Presidente da CPI



**ESTADO DO TOCANTINS, CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS.**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para apurar**  
**irregularidades na origem da dívida do SAAE com a ENERGISA.**

**Davidson Pereira Barbosa**  
Relator

**Josiel Moura Leite**  
Membro